

Publicado em 15 / 05 / 17
Orgão Mural



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.107, de 15 de Maio de 2017.

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DECÊNIO 2015/2025.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal Nº 1.744/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fulcro na Lei Municipal nº 1.744, de 10 de Junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, os membros que seguem, para coordenar e planejar os processos de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, bem como promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela sua execução, mais especificamente a Secretária Municipal de Educação.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Técnicos)
ÂNGELA MARIA COSTA
JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Gestores Escolares)
ANSELMA DAL-COL CANAL
DANICE MARTHA TEIXEIRA

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação
NEILIENE OLIVEIRA CLARA
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO SILVA

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação
MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA
VANETE GREGÓRIO BATISTA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

V - Representantes da Câmara do FUNDEB

ARGENTINA TEÓFILO
DÉBORA KRISTYNA SILVA

Art. 2º - Os Membros nomeados, terão a função de planejar, detectar inconsistências e propor ações para viabilizar a execução de metas ou estratégias previstas, dando cumprimento a determinação da referida Lei, e organizar os processos de acompanhamento e monitoramento como órgão colegiado.

Art.3º - Como Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representantes do Fórum Municipal de Educação

NEILIENE OLIVEIRA CLARA
SHIRLEYD BAÊTA SANTOS

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Técnicos)

JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA
CÉLIO ALVES FERREIRA

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Gestores Escolares)

ANSELMA DAL-COL CANAL
DANICE MARTHA TEIXEIRA

IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação

MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA
VANETE GREGÓRIO BATISTA DE SOUZA

V- Representantes da Câmara do FUNDEB

ARGENTINA TEÓFILO
DÉBORA KRISTYNA SILVA

VI - Representantes do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ
ANA LÚCIA FRITZ VIANA

VII - Representantes da SRE – Superintendência Regional de Educação da

Microrregião Noroeste – I – Barra de São Francisco- ES
SHIRLEYD BAÊTA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

MARIA APARECIDA QUIUQUI

VIII – Representantes da Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES
SIDIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio (5), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
PREFEITO MUNICIPAL